



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 611

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atas de Sessões	3
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 611

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 049/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

(Designa funcionário municipal para exercer o cargo de Tesoureiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município de Meridiano).

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Em conformidade com o art. 3º, §1º, da Lei nº 1158, de 07/02/2017, fica designado a partir de 05/04/2019, o funcionário municipal senhor EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI, portador do RG. nº 19.243.914-5-SSP-SP - CIC/MF. nº 070.682.438-51, para exercer cumulativamente o cargo de TESOUREIRO do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, recebendo gratificação mensal conforme disposto na Lei nº 1158, de 07/02/2017, relativa a Referência "07" da tabela de remuneração do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Meridiano, de que trata a Lei Complementar nº 114, de 16/01/2017.

Fica revogada a Portaria nº 024/2017, de 07 de fevereiro de 2017.

Meridiano, 22 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência ao designado em questão na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO Nº 025/2019

CONVITE N. 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal desta cidade de Meridiano, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Convite nº 001/2019 – Processo nº 025/2019 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: FABIANO PIRES DE BRITTO & CIA LTDA ME. Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Município de Meridiano/SP, 22 de Abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 611

Página 3 de 4

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 025/2019 CONVITE N. 001/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

Contrato Nº: 107/2019

Contratada: FABIANO PIRES DE BRITTO & CIA LTDA ME

Valor R\$ 78.393,15 (setenta e oito mil trezentos e noventa e três reais e quinze centavos).

Município de Meridiano/SP, 22 de Abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº103/2019

Processo	028/2019
Modalidade Dispensa	011/2019
Contrato nº.	103/2019
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS AO CONSERTO DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL 74013/13
Contratada	COMTEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Valor	R\$ 12.210,00 (doze mil duzentos e dez reais)
Prazo	De 22 de Abril a 30 de Junho de 2019.

Município de Meridiano (SP), em 22 de Abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO E

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NESTA MUNICIPALIDADE, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

PREÂMBULO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2019, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Divisão de Licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 - Centro – Meridiano/SP, a Presidente, Aline Priscila Rossi Ladeia, e a Equipe de Apoio, Marcelo Rizzato e Edmar Jailton Belai Polizeli, designados através da Portaria nº 042 de 08 de Abril de 2019, para a Sessão Pública da abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até às 10h. Às dez horas, a presidente abriu a sessão e declarou DESERTA a sessão.

ENCERRAMENTO a Presidente deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente, juntamente com a Equipe de Apoio.

Município de Meridiano/SP, 22 de Abril de 2019.

Aline Priscila Rossi Ladeia – Presidente

Marcelo Rizzato – Membro

Edmar Jailton Belai Polizeli – Membro

Aviso de Licitação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PROCESSO Nº 029/2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças e Prestações de Serviços para Conserto do Trator Valtra 985-S do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 611

Página 4 de 4

Município de Meridiano/SP.

O edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacao@meridiano.sp.gov.br; com a entrega dos envelopes diretamente a Pregoeira, em sessão pública na Sala de Reuniões do Setor de Licitações até o dia 06/05/2019, com início de credenciamento às 09h10m e início do pregão no mesmo dia, após as 09h00m, na Sala do Setor de Licitações.

Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Meridiano, sito na Rua Luiza Feltrin Guilhem nº 1716 – Centro, pessoalmente, ou pelo e-mail licitacao@meridiano.sp.gov.br.

Município de Meridiano/SP, 22 de Abril de 2019.
MAICON FABIANO DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.

Meridiano, 22 de abril de 2019.

Rosana Maria Pichuti Gandolphi
Secretária Municipal de Educação

Outros Atos

Termo de Remanejamento

Eu, Rosana Maria Pichuti Gandolphi, na condição de Secretária Municipal de Educação de Meridiano, remanejo o servidor Paulo Victor Siqueira, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB II – Inglês, com carga horária de 24 horas semanais, com fundamento no laudo médico apresentado pelo Psiquiatra Dr. Danilo Pedroso Scapin, CRM/SP 157476, que atesta tratamento por CID10 F32.2+F43.1 e solicita o afastamento do mesmo da função de professor no ensino infantil. Atendendo também ao laudo apresentado pela psicóloga Janimeire Almeida de Oliveira, que informa o tratamento por CID F33, F42, F41 e F40, e solicita o afastamento de suas atividades no ensino infantil, alegando ser o ambiente de trabalho o motivo da pouca melhora no tratamento.

Atualmente, o professor Paulo Victor Siqueira cumpre 8 horas, da sua carga horaria total de 24 horas, na EMEI Dolores Maria Torrente, e, portanto, baseado no Art. 109 da Lei complementar nº 060, de 18 de janeiro de 2011 – Estatuto dos Profissionais do Magistério, passará a cumprir sua jornada integral na EMEF Profª Paula Zangrando, exercendo atividades inerentes ou correlatas ao Magistério.